

Ata n.º 4

deu.
Rui

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Aos 19 dias do mês de maio de 2022, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 31 de janeiro de 2022, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

Presidente: Dália da Conceição Gralha Ribeiro, Diretora de Serviços de Administração;

1ª Vogal Efetiva: Mara Andreia Martins Lopes Simões, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2ª Vogal Efetivo: Rui Manuel Gonçalves Paulo, técnico superior de recursos humanos da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos;

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. **Relato da aplicação do método de seleção 'Avaliação Curricular';**
- II. **Relato da execução do método de seleção 'Prova de Conhecimentos';**
- III. **Resultados da Avaliação Curricular;**
- IV. **Resultados da Prova de conhecimentos;**
- V. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos;**
- VI. **Relato da execução do método de seleção 'Entrevista Profissional de Seleção';**
- VII. **Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção;**
- VIII. **Elaboração de lista unitária dos resultados da aplicação dos métodos de seleção (projeto de Lista Unitária de Avaliação Final).**

I. Relato da aplicação do método de seleção 'Avaliação Curricular';

Em cumprimento do estabelecido na Ata n.º 2 e na Ata n.º 3 do procedimento concursal, a avaliação curricular foi aplicada pelo júri do procedimento, no dia 19 de maio de 2022, pelas 10H00, em reunião que decorreu nas instalações da DRAPLVT, na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém, aos seguintes candidatos:

- Neuza Frazão Cláudio

II. Relato da execução do método de seleção 'Prova de Conhecimentos';

Em cumprimento do estabelecido na Ata n.º 2 e da ata n.º 3 do procedimento concursal, a prova de conhecimentos decorreu no dia 19 de maio de 2022, a partir das 10H00, nas instalações da DRAPLVT, na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém, para a qual estavam convocados os seguintes candidatos:

- Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira
- Ana Sofia Garcia Ramos



Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

- Filipe Manuel de Almeida Nunes
- Inês Margarida de Almeida Ferreira
- Nelson Manuel Figueiredo Arraiolos
- Nuno Joaquim Cambaio

Não compareceram à prova de conhecimentos os seguintes candidatos:

- Filipe Manuel de Almeida Nunes
- Inês Margarida de Almeida Ferreira
- Nelson Manuel Figueiredo Arraiolos
- Nuno Joaquim Cambaio

Foram designadas para prestar vigilância e apoio durante a prova de conhecimentos, as trabalhadoras Tatiana Isabel Gonçalves da Silva, afeta à Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação e Maria das Dores Joaquim Almeida Contente, afeta à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

As provas de conhecimentos realizadas pelos candidatos foram recebidas pela Presidente do Júri, não tendo os vigilantes reportado qualquer irregularidade no decurso da prova.

III. Resultados da Avaliação Curricular;

Aplicado o método previsto para a Avaliação Curricular, resultaram as seguintes classificações, cujo detalhe se encontra em anexo (**Anexo A**):

Nome do candidato	Classificação da Avaliação Curricular
Neuza Frazão Cláudio	8,60

Asseguraram o método de seleção Avaliação Curricular, Dália da Conceição Gralha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Júri, Mára Andreia Martins Lopes Simões, na qualidade de 1ª Vogal e Rui Manuel Gonçalves Paulo, na qualidade de 2ª Vogal.

IV. Resultados da Prova de Conhecimentos;

O júri procedeu à avaliação das provas, de acordo com a respetiva grelha de correção, tendo resultado nas seguintes classificações:

Nome do candidato	N.º de ordem	Classificação da Prova de Conhecimentos
Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira	2	14,50
Ana Sofia Garcia Ramos	1	12,00

Asseguraram o método de seleção Prova de Conhecimentos, Dália da Conceição Gralha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Júri, Mára Andreia Martins Lopes Simões, na qualidade de 1ª Vogal e Rui Manuel Gonçalves Paulo, na qualidade de 2ª Vogal.

V. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata n.º 1, no Ponto II: “*Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos*” serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção”.

Nestes termos, foram excluídas do presente procedimento concursal os/as seguintes candidatas/as:



- Neuza Frazão Cláudio, na sequência de avaliação curricular com valoração inferior a 9,5
- Filipe Manuel de Almeida Nunes, por não ter comparecido à prova de conhecimentos
- Inês Margarida de Almeida Ferreira, por não ter comparecido à prova de conhecimentos
- Nelson Manuel Figueiredo Arraiolos, por não ter comparecido à prova de conhecimentos
- Nuno Joaquim Cambaio, por não ter comparecido à prova de conhecimentos

VI. Relato da execução da Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção decorreu de acordo com o seguinte escalonamento:

Nome do candidato	Data	Hora
Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira	2	12H00m
Ana Sofia Garcia Ramos	1	12H30m

Asseguraram o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, Dália da Conceição Gralha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Júri, Mára Andreia Martins Lopes Simões, na qualidade de 1ª Vogal e Rui Manuel Gonçalves Paulo, na qualidade de 2º Vogal.

VII. Avaliação da Entrevista Profissional de seleção.

Com as respostas obtidas na Entrevista Profissional de Seleção, o júri procedeu ao preenchimento da ficha individual de avaliação, que se encontra em anexo (**Anexo B**) à presente ata, tendo sido obtidas as classificações que a seguir se apresentam:

Nome dos candidatos	Classificação da Entrevista Profissional de Seleção
Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira	17,00
Ana Sofia Garcia Ramos	14,00

VIII. Elaboração da lista unitária dos resultados da aplicação dos métodos de seleção.

Aplicada a fórmula prevista na Ata n.º 1 [$CF=(0,70 \times PC) + (0,30 \times EPS)$], foram obtidas as seguintes classificações:

Nome do(a) candidato(a)	Classificação PC/AC	Classificação EPS	Avaliação Final
Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira	14,50	17,00	15,25
Ana Sofia Garcia Ramos	12,00	14,00	12,60
Filipe Manuel de Almeida Nunes	-	-	b)
Inês Margarida de Almeida Ferreira	-	-	b)
Nelson Manuel Figueiredo Arraiolos	-	-	b)
Neuza Frazão Cláudio	-	-	a)
Nuno Joaquim Cambaio	-	-	b)

a) Excluído/a: Resultado da Avaliação Curricular inferior a 9,50

b) Excluído/a: Faltou à Prova de Conhecimentos

De acordo com a avaliação final obtida, e nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, foi elaborado o projeto de lista unitária de ordenação final, que se encontra em anexo (**Anexo C**) à presente ata.



Em cumprimento do dever de audiência prévia, o júri promove a notificação dos candidatos nos termos do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

Os candidatos podem consultar o processo administrativo nas instalações da DRAPLVT, sitas na Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8, em Vila Franca de Xira, das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H30.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Dália da Conceição Gralha Ribeiro

Presidente

Mára Andreia Martins Lopes Simões

1ª Vogal Efetiva

Rui Manuel Gonçalves Paulo

2º Vogal Efetivo

diu.
B
Alto

Anexo A à Ata n.º 4

Avaliação Curricular (AC)		
Procedimento concursal - OE202203/0397 - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)		
Nome: Neuza Frazão Cláudio		
	Valores previstos	Valor atribuído
Habilitações Académicas		
Licenciatura	14	
Licenciatura nas áreas da contabilidade, das finanças ou da gestão	16	16
1 valor pela detenção de habilitação correspondente a Mestrado	1	
2 valores pela detenção de habilitação correspondente a Mestrado nas áreas da contabilidade, das finanças ou da gestão	2	
2 valor pela detenção de habilitação correspondente a Doutoramento	2	
4 valores pela detenção de habilitação correspondente a Doutoramento nas áreas da contabilidade, das finanças ou da gestão	4	
	Subtotal	16
Formação Profissional		
Por cada ação de formação com duração superior a 50 horas	4	
Por cada ação de formação com duração superior a 22 horas	3	3
Por cada ação de formação com duração de 7 horas a 21 horas	2	2
Por cada ação de formação com duração inferior a 7 horas	1	
Sem formação relevante	0	
	Subtotal *(o resultado não pode ser superior a 20 valores)	5
Experiência Profissional		
Mais de 5 anos a desempenhar funções inerentes às do posto de trabalho	20	
De 1 ano a 5 anos a desempenhar funções inerentes às do posto de trabalho	10	10
Menos de 1 ano a desempenhar funções inerentes às do posto de trabalho	5	
	Subtotal	10
Avaliação do Desempenho		
Menção qualitativa de excelente	6	
Menção qualitativa de relevante	4	
Menção qualitativa de adequado	2	
Sem avaliação ou menção inferior a Adequado	0	
2 valores, quando, por razões não imputáveis ao candidato, o mesmo não possua avaliação de desempenho relativa ao período anterior	2	2
	Subtotal	2
	Total	8,6



Anexo B à Ata n.º 4

fccc
R
Alto

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nome: Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16	16	16	16
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12			
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			
Subtotal			16,00	

Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Elevado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	E = 20	20	20	20
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16			
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12			
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8			
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			20,00	

Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16	16	16	16
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12			
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8			
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			
Subtotal			16,00	

Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pelo 2º vogal
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20			
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muito boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16	16	16	16
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12			
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8			
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			16,00	

Total			17,00	
--------------	--	--	--------------	--


FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
Nome: Ana Sofia Garcia Ramos

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Evada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16	16	16	16
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12			
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			
Subtotal			16,00	
Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Evado empenho na realização profissional, mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	E = 20			
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16	16	16	16
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução, demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12			
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8			
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			16,00	
Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16			
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12	12	12	12
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8			
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20			
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muita boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16			
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12	12	12	12
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8			
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			
Subtotal			12,00	
Total			14,00	



Anexo C à Ata n.º 4

diu.
R *Alto*

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome do(a) candidato(a)	Avaliação final
Ana Isabel Frazão Fróis de Figueiredo Carreira	15,25
Ana Sofia Garcia Ramos	12,60